



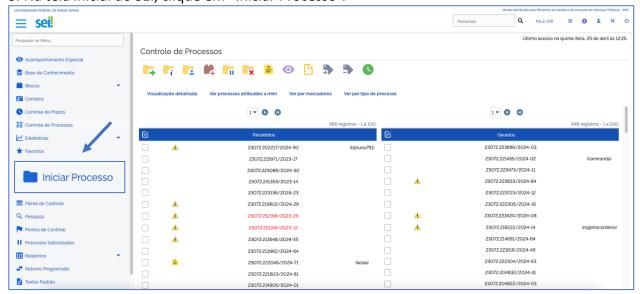


Proposição de ações de extensão: passo a passo para criação de processo no SEI

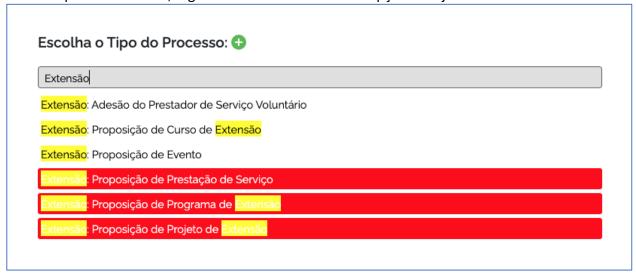
- 1. Acesse o portal MinhaUFMG e faça o login.
- 2. Na aba "UFMG", localize o boxe "Sistemas" e clique em "Sistema Eletrônico de Informações (SEI)".



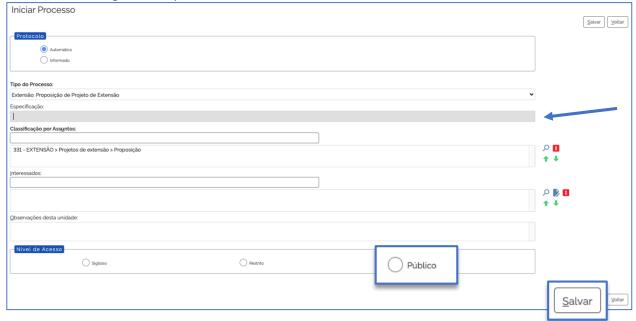
3. Na tela inicial do SEI, clique em "Iniciar Processo".



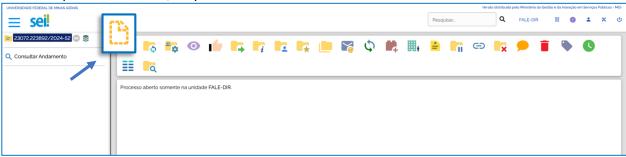
4. Em "Tipo de Processo", digite "Extensão" e escolha a opção desejada.



5. Preencha os campos para identificar o seu processo. No campo "Especificação", indique o objetivo do processo (ex. Proposição do projeto de extensão X). Em "Nível de Acesso", selecione "Público". Em seguida, clique em "Salvar".



6. Com o processo aberto, clique no ícone de "Incluir Documento".



Observação:

O número do processo gerado (iniciado por "23072") é único e funciona como uma identificação do processo no sistema, permitindo que você o encontre facilmente caso precise consultá-lo.

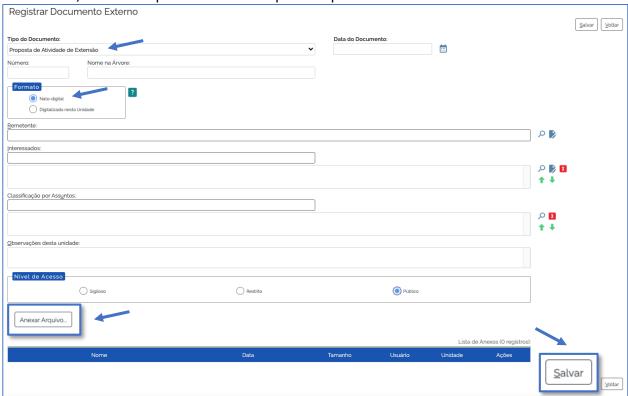
7. Para anexar o registro SIEX, selecione a opção "Externo".



Observação:

Em caso de dúvidas sobre o preenchimento do SIEX, consulte o <u>site da Pró-Reitoria de Extensão</u>.

8. Na janela "Registrar Documento", selecione o tipo de documento "Proposta de Atividade de Extensão", indique o formato "Nato-digital", preencha os campos de identificação do documento, anexe o arquivo em formato .pdf e clique em "Salvar".



9. Para inserir a "Declaração Anuência Participação Docente Extensão" clique em "Inserir documento" e busque por essa opção. Selecione a opção "Público" e clique no botão "Salvar". Edite o documento padrão com o nome completo do proponente e o título da atividade. Não se esqueça de Salvar e encaminhar o documento para assinatura da Diretoria, enviando um e-mail para dir@letras.ufmg.br indicando o número do processo SEI e solicitando a assinatura na declaração de anuência.

Observações:

Caso a ação conte com a participação de servidores Técnico-Administrativos em Educação, repita o mesmo processo com a **"Declaração Anuência TAE Extensão"**.

Caso a ação conte com a participação de membros externos à UFMG, o proponente deve iniciar um outro processo do tipo: "Extensão Adesão do Prestador de Serviço Voluntário". Após a assinatura de todos os envolvidos, o "Termo de Adesão do Colaborador Externo" deverá ser anexado ao processo.

10. Para inserir a "Declaração Interesse Município Órgão Comunidade" clique em "Inserir documento" e busque por essa opção. Selecione a opção "Público" e clique no botão "Salvar". Caso a ação dependa anuência de alguma dessas esferas, edite o texto padrão e envie para a

assinatura do representante. Mas, se não for o caso, justifique no próprio documento, explicitando os motivos pelos quais tal declaração não se aplica.

Exemplo de justificativa: Justifico que esta declaração não se aplica a este projeto, haja vista que a ação proposta será desenvolvida plenamente por meio da infraestrutura da Faculdade de Letras da UFMG e ofertada a toda comunidade interna e externa da UFMG.

Não se esqueça de Salvar e Assinar o documento.



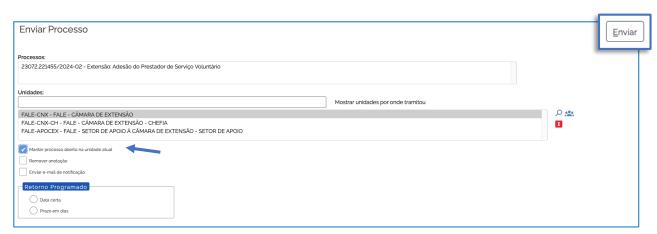
11. Após a inclusão de todos os documentos, clique em "Enviar Processo": Em "Unidades", inclua:

FALE-CNX

FALE-CNX-CH

FALE-APOCEX

Em seguida, selecione a opção "Manter processo aberto na unidade atual" e clique em "Salvar".



- 12. Envie um e-mail para envia e-mail para <u>tania0ufmg@yahoo.com.br</u>, com cópia para <u>coord.cenexfale@gmail.com</u> e <u>subcoord.cenexfale@gmail.com</u>, indicando na mensagem o número do processo.
- 13. Uma vez encaminhado o processo, ele poderá ser acessado a qualquer momento na tela inicial do sistema na opção de processos gerados.

Observação: o processo poderá ser localizado também pela barra de pesquisa. Neste caso, digite o número do processo seguido da tecla "Enter".

Após o envio do e-mail com o número do processo para o CENEX/FALE, o processo SEI será encaminhado para um dos membros da Câmara de Extensão, que terá o prazo de 15 (quinze) dias para emitir um parecer. O CENEX/FALE recomenda que o preenchimento do SIEX e a abertura do processo SEI sejam realizados com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação ao início da ação de extensão.